



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 493

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.019.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 312/19, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO”

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que a senhora **Rosimere Guimarães Jeronimo da Silva**, foi contratada pela municipalidade por meio da Portaria nº 312, de 01 de fevereiro de 2019 e tendo a mesma requerido sua dispensa no mesmo dia; e

Considerando a comunicação expedida pela Secretaria Municipal de Educação por Meio do Memorando nº 157/19 S.M.E./R.H. onde informa que a senhora Rosimere não chegou a laborar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 312, de 01 de fevereiro de 2019, que nomeou contratou por prazo determinado a senhora **ROSIMERE GUIMARÃES JERONIMO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.664.094-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de fevereiro de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

LEONILDA FERNANDES GIRON

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito